





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.PE.041/2023-PMC/SMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-PMC, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L B SERRÃO LTDA.

Por este Instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Charles Cezar Tocantins de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº 207.680.012-34 e portador da cédula de identidade nº 1895299 PC/PA, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.PE.041/2023-PMC/SMS, conforme Processo Administrativo nº 5145/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Instrumento contratual tem como objeto o REGISTRO DE presente **PREÇO AQUISIÇÃO** DE **MATERIAIS PARA FUTURA** \mathbf{E} **EVENTUAL** DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo de Referência, Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **CONTRATO Nº 16.PE.041/2023-PMC/SMS**, conforme abaixo, permanecendo válidas einalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

No lugar da planilha existente no Contrato em questão. Substitui-se pela seguinte:

L B SERRAO LTDA- CNPJ: 44.077.647/0001-97									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL			
7	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EMBALAGEM EM 100 UNIDADES	Utilix	Fardos	2.775	R\$ 14,00	R\$ 38.850,00			
8	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EMBALAGEM EM 100 UNIDADES	Utilix	Fardos	925	R\$ 14,00	R\$ 12.950,00			
9	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EMBALAGEM EM 100 UNIDADES	Utilix	Fardos	2.250	R\$ 16,00	R\$ 36.000,00			
10	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EMBALAGEM EM 100 UNIDADES	Utilix	Fardos	750	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00			







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

11	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM EM 10 UNIDADES	Utilix	Fardos	2.250	R\$	13,00	R\$ 29.250,00
12	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM EM 10 UNIDADES	Utilix	Fardos	750	R\$	13,00	R\$ 9.750,00
13	FILTRO PARA CAFÉ, Nº 103, C/40	Brigitta	Caixa	400	R\$	4,00	R\$ 1.600,00
14	GUARDANAPO DE PAPEL, C/FOLHAS DUPLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM, PACOTE C/50 UNID.	Snob	Pacote	750	R\$	2,00	R\$ 1.500,00
15	GUARDANAPO DE PAPEL, C/FOLHAS DUPLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM, PACOTE C/50 UNID.	Snob	Pacote	250	R\$	2,00	R\$ 500,00
16	PAPEL TOALHA, EM ROLOS COM APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS	Snob	Pacote	1054	R\$	5,70	R\$ 6.007,80
17	PAPEL TOALHA, EM ROLOS COM APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS	Snob	Pacote	351	R\$	5,70	R\$ 2.000,70
24	POTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA POTINHO GELATINA 25X250 ML	Plasutil	Unidade	500	R\$	19,00	R\$ 9.500,00
25	FOSFORO EM PALITO, PACOTE C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	Parana	Pacote	750	R\$	8,00	R\$ 6.000,00
26	FOSFORO EM PALITO, PACOTE C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	Parana	Pacote	250	R\$	8,00	R\$ 2.000,00
38	POTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA POTINHO GELATINA 50X100 ML	Plasutil	Unidade	150	R\$	18,00	R\$ 2.700,00
				TOTAL		R\$ 170.608,50	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 10 de Julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA Decreto Municipal nº 312/2023-PMC